LEI Nº 1.672/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BRAMBILA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Denomina-se **"RUA PICCOLO CAMMINO"** a rua com início na Rua Recanto da Mata percorrendo por toda extensão.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://venda-nova-do-imigrante.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360037003600310034003A00350030003A00540052004E00, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BRAMBILA - Rua Piccolo Cammino

Rua Piccolo Cammino com início na rua Recanto da Mata percorrendo por toda sua extensão.

Autenticar documento em https://cearamasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360037003600310031003A00350030005200410030, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.